



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

## **DECRETO Nº 092, DE 04 DE JULHO DE 2019**

***"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas."***

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2019:

I - 08 de Julho - segunda-feira;

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 04 de Julho de 2019.

  
**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**ODETE LUIZA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos